



ATA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

13 de dezembro de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Divisão de Educação

Júri: Chefe de Divisão,
Prof. Ângelo Manuel de
Carvalho Santos, pela
Chefe de Divisão Dr.^a
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.^a
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata de apreciação de candidaturas

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Juri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Ângelo Manuel de Carvalho Santos, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 20 de outubro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

O Júri deliberou ainda, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 15.º com o artigo 6.º ambos da Portaria, conceder um prazo de 3 (três) dias úteis, aos candidatos admitidos condicionalmente, para apresentação do certificado de habilitações, sob pena de serem considerados excluídos ao presente procedimento concursal, remetendo o mesmo por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento, não sendo aceites o envio por correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Divisão de Educação – Aberto por Aviso (extrato) n.º 20841/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 210 de 31 de outubro de 2022.

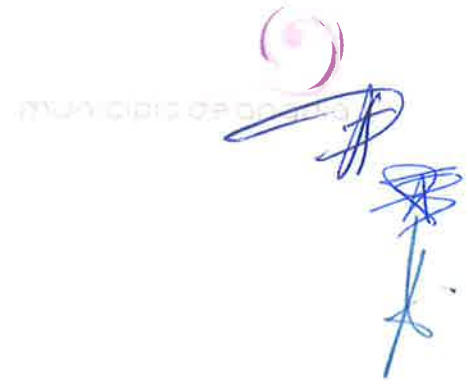
Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Adjamara Pereira de Oliveira
Amélia da Luz Morais Rodrigues
Ana Cristina Teles Batista
Anabela de Jesus da Cruz
Anabela Rocha de Oliveira
Andreia Cristina Matos da Costa
Carla Alexandra Gonçalves Marques
Carla Cristina Pereira Nunes
Carmen Sofia Painçal Dias
Corina Eugenia Pancu
Cristiana Patrícia Duarte Matos
Cristina Carvalho Ribeiro Foote
Cristina Maria Bela Ferreira Barros
Daniel José Ferreira de Almeida
Deolinda Rodrigues Cadete Neves
Diana Alexandra Alberto Abrunhosa
Diana Catarina Oliveira da Silva
Dora Cristina Neves Fernandes
Elia Marisa Baptista Martins Morais
Francisco José Ribeiro Silva
Ilda Maria Marques Pedroso Simões
Isabel dos Anjos Caldeira
Isabel Maria Batista Peralta Fernandes
Isabel Pires Garrelhas Martins



Juliana Erika Coutinho Melo
Laura Maria Rodrigues Sousa Alves
Liliana Figueiredo de Oliveira
Luísa Maria dos Santos Morais Ferreira Maya
Manuel António Roseiro Ferreira
Maria Alcina da Silva Nogueira
Maria Alzira Barreto da Silva Augusto
Maria Emília de Almeida Cancela de Amorim
Maria Júlia Teixeira Sousa Marinho da Cruz
Maria Teresa Esmerado da Silva Pratas e Sousa Canas
Marta Mariz Gonçalves
Nuno Miguel Gouveia Teixeira
Oksana Mishchenko
Paula Alexandra Lima Ferreira
Ricardo Jorge Martins Bicho
Sandra Clara Vieira Cerveira Pereira
Sara Isabel Ramalheira Lopes
Sónia Maria de Almeida Gomes
Susana Afonso Marques
Susana de Almeida Lopes Ferreira
Susana Maria da Fonseca Fernandes
Susete Martins Almeida
Tânia Carminda Nunes Raimundo
Tereza Maria Silva Lopes
Vitor Júlio Guedes Sousa Castro
Yelena Stepanovna Zykova Lopes

Candidatos Admitidos Condicionalmente:

Bruno Ricardo Rocha Rodrigues – a)
Diana Maria da Silva Almeida – a)
Joana Antunes Semedo – a)
Maria Leonor Tavares Martins – a)
Sandra de Almeida Simões – a)
Sandra Sofia Nogueira Azevedo – a)

Motivo:

- a) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202210/0826, tendo sido concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para suprir a entrega do referido certificado de habilitações, sob pena de serem considerados excluídos ao presente procedimento concursal.

Candidatos Excluídos:

Maria do Céu Marques dos Santos – b)

Sandra Almeida dos Santos – b)

Vânia de Sousa – b)

Motivo de exclusão:

- b) O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202210/0826 e em conformidade com o despacho exarado pela Ex.ma Sra. Presidente do Município de Anadia.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 13 de dezembro de 2022

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____